

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1915

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

EXERCÍCIO DE 1915

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

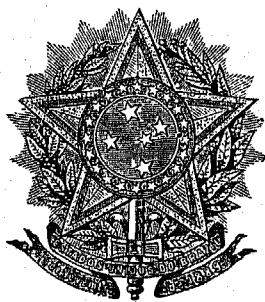
ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Organizadas de accordo com o art. 24 da lei n. 2924 de 5 de Janeiro de 1915

Ouro.....	2.469:188\$991
Papel.....	1.462:200\$000



RIO DE JANEIRO

1915

Resumo da tabella do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1915

VERBAS		ORÇADA PARA 1915	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado	—	677 :200\$000
2	Empregados em disponibilidade.	—	65 :000\$000
3	Extraordinarias no interior	—	250 :000\$000
4	Commissões de limites	—	300 :000\$000
5	Recepções officiaes.	—	80 :000\$000
6	Congressos e Conferencias.	50 :000\$000	90 :000\$000
7	Repartições internacionaes.	46 :488\$991	—
8	Corpo Diplomatico	1.275 :000\$000	—
9	Corpo Consular	647 :700\$000	—
10	Ajudas de custo	200 :000\$000	—
11	Extraordinarias no exterior	250 :000\$000	—
		2.469\$188\$991	1.462 :200\$000

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1.^a (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000\$000			
	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	24 :000\$000			
2 Directores Geraes	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000			
	Grat. Idem.	12 :000\$000			
	Rep. Idem n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6 :000\$000			
Consultor Juridico	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000\$000			
7 Directores de Secção.	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000			
	Grat. Idem.	28 :000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :600\$000			
10 Primeiros Officiaes.	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64 :000\$000			
	Grat. Idem.	32 :000\$000			
10 Segundos Officiaes.	Ord. Idem.	48 :000\$000			
	Grat. Idem.	24 :000\$000			
12 Terceiros Officiaes	Ord. Idem.	43 :200\$000			
	Grat. Idem.	21 :600\$000			
4 Praticantes	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	7 :200\$000			
	Grat. Idem.	3 :600\$000			
1 Bibliothecario	Ord. Idem.	6 :800\$000			
	Grat. Idem.	3 :400\$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario	Ord. Idem.	7 :200\$000			
	Grat. Idem.	3 :600\$000			
1 Cartographo	Ord. Idem.	6 :000\$000			
1 Calligrapho	Ord. Idem.	3 :600\$000			
1 Porteiro	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000\$000			
	Grat. Idem.	2 :000\$000			
1 Ajudante do Porteiro	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200\$000			
	Grat. Idem.	1 :600\$000			
7 Continuos.	Ord. Idem.	16 :800\$000			
	Grat. Idem.	8 :400\$000			
1. ^o Correio	Ord. Idem.	2 :400\$000			
	Grat. Idem.	1 :200\$000			
2. ^o Correio	Ord. Idem.	2 :000\$000			
	Grat. Idem.	1 :000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes.	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800\$000			
Para pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverão receber os Directores Geraes por terem mais de 40 annos de serviços publicos	Idem.	6 :000\$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições		20 :000\$000	568 :200\$000		
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.			20 :000\$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheira (pessoal, animaes e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para iluminação e agua e despesas meudas para iluminação e agua e despesas meudas			24 :000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes			15 :000\$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1\$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças			30 :000\$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios			8 :000\$000		
6 — Despesas de condução do Ministro.			12 :000\$000		677 :200\$000
Verba 2.^a (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.					65 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 3.^a (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.			100 :000\$000		
2 — Para a expedição de telegrammas officiaes e para a aquisição de sellos officiaes.			120 :000\$000		
3 — Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.			30 :000\$000		250 :000\$000
Verba 4.^a (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.					300 :000\$000
Verba 5.^a (papel)					
Recepções officiaes					
Para despesas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.					80 :000\$000
Verba 6.^a					
Congressos e Conferencias					
1. ^a CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil.					90 :000\$000
2. ^a CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.				50 :000\$000	
Verba 7.^a (ouro)					
Repartições internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o <i>Bureau of American Republics</i>			24 :934\$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma			14 :132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica			5 :555\$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras.			808\$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação			706\$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro			353\$000		
				46 :488\$991	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 8.^a (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6:666\$666 3:333\$334 30:000\$000	40:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000	22:000\$000		
Belgica e Suecia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000	22:000\$000		
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000	20:000\$000		
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6:666\$666 3:333\$334 25:000\$000	35:000\$000		
Colombia					
1 Ministro Residente.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Equador					
1 Ministro Residente.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
			219:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			219.000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6.666\$666 3.333\$334 40.000\$000	50.000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6.666\$666 3.333\$334 20.000\$000	30.000\$000		
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6.666\$666 3.333\$334 20.000\$000	30.000\$000		
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6.666\$666 3.333\$334 16.000\$000	26.000\$000		
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6.666\$666 3.333\$334 10.000\$000	20.000\$000		
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6.666\$666 3.333\$334 16.000\$000	26.000\$000		
Japão e China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907	6.666\$666 3.333\$334 16.000\$000	26.000\$000		
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6.666\$666 3.333\$334 10.000\$000	20.000\$000		
Noruega e Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.188 de 22 de novembro de 1909	6.666\$666 3.333\$334 14.000\$000	24.000\$000		
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6.666\$666 3.333\$334 20.000\$000	30.000\$000		
			501.000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			501 :000\$000		
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 14 :000\$000	20 :000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :					
1 a 12 :000\$000.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
2 a 10 :000\$000.	Ord. Idem.	13 :333\$333			
	Grat. Idem.	6 :666\$667			
15 a 8 :000\$000.	Ord. Idem.	80 :000\$000			
	Grat. Idem.	40 :000\$000	152 :000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação					
	Ord. Idem.	120 :000\$000			
	Grat. Idem.	60 :000\$000	180 :000\$000		
			997 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			997 :000\$000		
Para o acrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que atingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.			3 :000\$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação.	Dec. n. 2.363 de 31 de dezembro de 1910		90 :000\$000	1.090 :000\$000	
MATERIAL					
Aluguéis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915		20 :000\$000		
Idem idem para a Embaixada em Portugal.	Idem.		10 :000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina	Idem.		19 :000\$000		
na Italia	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914		13 :000\$000		
na França	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		12 :000\$000		
no Uruguay.	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		9 :000\$000		
na Allemanha	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		8 :000\$000		
na Austria Hungria	Idem.		8 :000\$000		
na Gran-Bretanha.	Idem.		8 :000\$000		
no Perú.	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		8 :000\$000		
no Chile.	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		6 :000\$000		
na America Central	Idem n. 322 de 8 de novembro de 1895		2 :000\$000		
na Belgica e Suecia	Idem.		2 :000\$000		
na Bolivia	Idem.		2 :000\$000		
na Colombia	Idem.		2 :000\$000		
em Cuba	Idem.		2 :000\$000		
na Dinamarca	Idem.		2 :000\$000		
no Equador.	Idem.		2 :000\$000		
na Hespanha	Idem.		2 :000\$000		
na Hollanda	Idem.		2 :000\$000		
no Japão e China	Idem.		2 :000\$000		
no Mexico.	Idem.		2 :000\$000		
na Noruega	Idem.		2 :000\$000		
no Paraguay	Idem.		2 :000\$000		
na Russia	Idem.		2 :000\$000		
junto á Santa Sé	Idem.		2 :000\$000		
na Suissa	Idem.		2 :000\$000		
na Venezuela	Idem.		2 :000\$000	155 :000\$000	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 1.453 de 31 de dezembro de 1905		3 :500\$000		
Idem idem para a Embaixada em Portugal.	Idem n. de janeiro de 1915		3 :500\$000		
Para o expediente das seguintes legações :					
na Gran-Bretanha.	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914		3 :000\$000		
na França	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		2 :000\$000		
na Republica Argentina	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		2 :000\$000		
no Perú.	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1 :500\$000		
no Chile.	Idem.		1 :500\$000		
no Uruguay.	Idem.		1 :500\$000		
			18 :500\$000	1.245 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			18 :500\$000	1.245 :000\$000	
no Paraguay	Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1 :250\$000		
na Bolivia	Idem.		1 :250\$000		
na Allemanha	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		500\$000		
na America Central	Idem.		500\$000		
na Austria Hungria	Idem.		500\$000		
na Belgica e Suecia	Idem.		500\$000		
na Colombia	Idem.		500\$000		
em Cuba	Idem.		500\$000		
na Dinamarca	Idem.		500\$000		
no Equador.	Idem.		500\$000		
na Hespanha	Idem.		500\$000		
na Hollanda	Idem.		500\$000		
na Italia	Idem.		500\$000		
no Japão e China	Idem.		500\$000		
no Mexico	Idem.		500\$000		
na Noruega.	Idem.		500\$000		
na Russia	Idem.		500\$000		
junto á Santa Sé	Idem.		500\$000		
na Suissa	Idem.		500\$000		
na Venezuela	Idem.		500\$000		
				30 :000\$000	
				1.275 :000\$000	
Verba 9.^a (ouro)					
Corpo Consular					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Consul Geral em Bremen	Ord. Idem.	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
			30 :000\$000		
Argentina					
1 Consul Geral em Buenos Aires	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé	Ord. Idem.	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Alvear	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Santo Thomé	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
			54 :000\$000		
Austria-Hungria					
1 Consul Geral em Trieste	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
			14 :000\$000		
			98 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte			98.000\$000		
Belgica					
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2.666\$666	18.000\$000		
	Grat. Idem.	1.333\$334			
Bolivia					
1 Consul em Villa Bella	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6.666\$666			
	Grat. Idem.	3.333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4.000\$000			
1 Consul em Cobija	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6.666\$666	28.000\$000		
	Grat. Idem.	3.333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4.000\$000			
Chile					
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333	14.000\$000		
	Grat. Idem.	4.666\$667			
Estados Unidos da America					
1 Consul Geral em Nova York	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Chanceller em Nova York	Ord. Idem.	3.333\$333	19.000\$000		
	Grat. Idem.	1.666\$667			
França					
1 Consul Geral em Paris	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Chanceller em Paris	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2.666\$666			
	Grat. Idem.	1.333\$334			
1 Consul Geral no Havre	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Consul em Marselha	Ord. Idem.	6.666\$666			
	Grat. Idem.	3.333\$334			
1 Consul em Bordéos	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5.333\$333			
	Grat. Idem.	2.666\$667			
1 Consul em Cayenna	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6.666\$666			
	Grat. Idem.	3.333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4.000\$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5.333\$333	72.000\$000		
	Grat. Idem.	2.666\$667			
Gran-Bretanha					
1 Consul Geral em Londres	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Chanceller em Londres	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2.666\$666			
	Grat. Idem.	1.333\$334			
1 Consul em Liverpool	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9.333\$333			
	Grat. Idem.	4.666\$667			
1 Chanceller em Liverpool	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2.666\$666			
	Grat. Idem.	1.333\$334			
1 Consul em Cardiff	Ord. Idem.	5.333\$333			
	Grat. Idem.	2.666\$667			
1 Consul em Southampton	Ord. Idem.	5.333\$333			
	Grat. Idem.	2.666\$667			
1 Consul em Glasgow	Ord. Idem.	5.333\$333			
	Grat. Idem.	2.666\$667			
1 Consul em Georgetown	Ord. Idem.	5.333\$333	68.000\$000		
	Grat. Idem.	2.666\$667			
			317.000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.					
317 :000\$000					
Hespanha					
1 Consul Geral em Barcelona	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
1 Consul Geral em Cadiz	Ord. Idem.	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
1 Consul em Vigo	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667	32 :000\$000		
Hollanda					
1 Consul Geral em Amsterdam	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
1 Vice-Consul em Rotterdam	Ord.	2 :666\$666			
	Grat.	1 :333\$334	16 :000\$000		
Italia					
1 Consul Geral em Genova	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Genova	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Consul em Napoles	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
1 Vice-Consul em Milão	Ord. Idem.	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	31 :000\$000		
Japão					
1 Consul Geral em Yokohama	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000	12 :000\$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667	14 :000\$000		
Perú					
1 Consul em Iquitos	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Dec. n. 2250 de 29 de Abril de 1910	4 :000\$000	14 :000\$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Lisboa	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Consul no Porto	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	32 :000\$000		
468 :000\$000					

PAPEL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL			
Transporte			468 :000\$000					
Suissa								
I Consul Geral em Genebra	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	8 :000\$000	12 :000\$000					
	Grat. Idem.	4 :000\$000						
Uruguay								
I Consul Geral em Montevidéo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333	59 :000\$000					
	Grat. Idem.	4 :666\$667						
I Chanceller em Montevidéo	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Consul em Salto	Ord. Idem.	6 :666\$666						
	Grat. Idem.	3 :333\$334						
I Vice-Consul em Artigas	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Vice-Consul em Melo	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Vice-Consul em Paysandú	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Vice-Consul em Rivera	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Vice-Consul em San Eugenio	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
I Vice-Consul em Santa Rosa	Ord. Idem.	3 :333\$333						
	Grat. Idem.	1 :666\$667						
Addidos commerciaes								
Para tres Addidos Commercias	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	16 :000\$000				24 :000\$000		
	Grat. Idem.	8 :000\$000						
Gratificações de residencia								
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituam os Consules Geraes e Consules	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		70 :000\$000	633 :000\$000				
MATERIAL								
Alugueis								
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :								
em Alvear	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		1 :200\$000	13 :200\$000				
em Artigas	Idem.		1 :200\$000					
em Corrientes	Idem.		1 :200\$000					
em Paso de los Libres	Idem.		1 :200\$000					
em Posadas	Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915		1 :200\$000					
em Melo	Dec. n. 2364 de 31 de dezembro de 1910		1 :200\$000					
em Paysandú	Idem.		1 :200\$000					
em Rivera	Idem.		1 :200\$000					
em San Eugenio	Idem.		1 :200\$000					
em Santa Roza	Idem.		1 :200\$000					
em Santo Tomé	Idem.		1 :200\$000					
Expediente								
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra	Lei n. 1.617 de 30 de dezembro de 1906		500\$000			1 :500\$000		
Idem, idem do Consulado em Cayenna	Idem n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904		500\$000					
Idem, idem do Consulado em Villa Bella	Idem n. 1.404 de 4 de novembro de 1905		500\$000					
				647 :700\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<p>Verba 10.^a (ouro)</p> <p>Ajudas de custo</p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.</p> <p>Verba 11.^a (ouro)</p> <p>Extraordinarias no exterior</p> <p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.</p>				<p>200 :000\$000</p> <p>250 :000\$000</p>	